



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano VIII | Edição nº 1976A

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

ATENÇÃO PARA AS CHAMADAS ESCOLARES 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA
CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA E
DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE
ESTÃO FORA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

MATRÍCULAS ABERTAS TAMBÉM
PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PRAZO PARA INSCRIÇÕES
DE 18/9/23 A 6/10/23

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria da Educação (17) 3405-9750
Rua Pernambuco, Nº 4.865



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1976A

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Termo de Fomento	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Outros Atos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Secretaria Municipal da Saúde	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Saúde	11



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital de Notificação

Fica notificada, por este Edital, a Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos do Artigo 81, § 2º, II da Lei Federal nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, que esta Prefeitura Municipal recebeu recursos provenientes de transferências especiais e irá realizar a aplicação dos recursos, conforme respectivos planos de aplicação:

Transferência Especial

Emenda Parlamentar nº 202340350003 - Investimento

Parlamentar: Luiz Carlos Motta

Código do Plano de Ação: 09032023-037804

Programa: 09032023

Política Pública: Urbanismo - Infraestrutura Urbana

Programação Orçamentária: Apoio a projetos e obras de reabilitação e modernização tecnológica em áreas urbanas.

Valor: R\$ 500.000,00 - Recurso Federal

Data do recebimento do Recurso: 31/08/2023

Plano de Aplicação: Iluminação Pública no Distrito de Simonsen.

Transferência Especial

Emenda Parlamentar nº 202328180010 - Investimento

Parlamentar: Tiririca

Código do Plano de Ação: 09032023-035104

Programa: 09032023

Política Pública: Desporto e Lazer - Desporto Comunitário

Programação Orçamentária: Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos e eventos de esporte, educação, lazer e inclusão social.

Valor: R\$ 150.000,00 - Recurso Federal

Data do recebimento do Recurso: 31/08/2023

Plano de Aplicação: Aquisição de 01 ônibus para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Termo de Fomento

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2023
POSC nº 038/2023**

Entidade: Comunidade São Francisco de Assis

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Fonte de recursos: 05 - Federal - R\$ 200.000,00

Chamamento Público: Edital de Chamamento Público nº 004/2023 SEASO, de 17 de julho de 2023.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, destinados para a

"Aquisição de material permanente para estruturação da rede de serviços socioassistenciais".

Data de Início e Término da Vigência: 29/09/2023 a 31/12/2023.

Valor da Transferência: R\$ 200.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.017 de 26 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 29/09/2023

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Luzia de Souza Pupim.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2023 - PROCESSO Nº 355/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (3) para atendimento de Processos Administrativos e Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/09/2023 ao dia 16/10/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/10/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 15746, de 04 de maio de 2023, para comparecerem à 19ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819,



Vila América.

- DATA: 04/10/2023 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
1Doc - 183/2023	29/08/2023	ALCEBIADES ALVES DE MATTOS FILHOS	Josneimar F. de Freitas
9744/2023	07/07/2023	JOÃO PAULO DIAS CARMONA	Josneimar F. de Freitas
9745/2023	07/07/2023	JOÃO PAULO DIAS CARMONA	Josneimar F. de Freitas
9746/2023	07/07/2023	JOÃO PAULO DIAS CARMONA	Josneimar F. de Freitas
4436/2023	19/05/2023	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAMIS LUIZ RODRIGUES	Luan Vinicius L. Pimenta
10825/2023	01/08/2023	JOSÉ JOAQUIM CESAR ESCABIM	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre Julho e Agosto de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	111.643.000,00	111.643.000,00	73.825.821,81	66,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.063.000,00	58.063.000,00	39.813.448,13	68,57
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	33.651.944,24	71,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.063.000,00	11.063.000,00	6.161.503,89	55,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.123.000,00	10.123.000,00	4.764.249,14	47,06
ITBI	10.120.000,00	10.120.000,00	4.759.212,37	47,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	5.036,77	167,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.645.000,00	32.645.000,00	21.012.234,39	64,37
ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	19.207.242,55	64,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.645.000,00	2.645.000,00	1.804.991,84	68,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.812.000,00	10.812.000,00	8.235.890,15	76,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	208.420.000,00	208.420.000,00	125.364.586,71	60,15
Cota-Parte FPM	81.000.000,00	81.000.000,00	46.278.818,18	57,13
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	20.144,46	5,04
Cota-Parte do IPVA	26.460.000,00	26.460.000,00	29.652.357,44	112,06
Cota-Parte do ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	47.723.205,23	47,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	560.000,00	560.000,00	274.765,29	49,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.063.000,00	320.063.000,00	199.190.408,52	62,23



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	60.257.000,00	60.168.600,00	38.981.234,34	64,79	35.503.572,32	59,01	33.301.916,37	55,35	3.477.662,02
Despesas Correntes	59.404.000,00	59.010.100,00	38.702.144,42	65,59	35.241.332,42	59,72	33.046.089,55	56,00	3.460.812,00
Despesas de Capital	853.000,00	1.158.500,00	279.089,92	24,09	262.239,90	22,64	255.826,82	22,08	16.850,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.122.000,00	17.129.000,00	11.412.570,15	66,63	11.274.028,30	65,82	8.790.199,22	51,32	138.541,85
Despesas Correntes	17.107.000,00	16.946.000,00	11.271.903,57	66,52	11.143.119,72	65,76	8.663.626,34	51,12	128.783,85
Despesas de Capital	15.000,00	183.000,00	140.666,58	76,87	130.908,58	71,53	126.572,88	69,17	9.758,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.984.000,00	12.962.000,00	7.105.679,71	54,82	6.022.346,73	46,46	5.343.082,30	41,22	1.083.332,98
Despesas Correntes	12.972.000,00	12.950.000,00	7.105.679,71	54,87	6.022.346,73	46,50	5.343.082,30	41,26	1.083.332,98
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.154.000,00	1.147.000,00	810.794,00	70,69	808.161,57	70,46	775.385,59	67,60	2.632,43
Despesas Correntes	1.151.000,00	1.113.000,00	792.926,77	71,24	790.294,34	71,01	766.225,50	68,84	2.632,43
Despesas de Capital	3.000,00	34.000,00	17.867,23	52,55	17.867,23	52,55	9.160,09	26,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.188.000,00	6.850.000,00	4.774.875,55	69,71	3.792.124,00	55,36	3.522.833,02	51,43	982.751,55
Despesas Correntes	5.158.000,00	6.820.000,00	4.753.685,07	69,70	3.776.364,80	55,37	3.511.051,02	51,48	977.320,27
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	21.190,48	70,63	15.759,20	52,53	11.782,00	39,27	5.431,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.200.000,00	536.100,00	45.187,74	8,43	45.187,74	8,43	45.187,74	8,43	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	536.100,00	45.187,74	8,43	45.187,74	8,43	45.187,74	8,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.920.000,00	98.801.700,00	63.130.341,49	63,90	57.445.420,66	58,14	51.778.604,24	52,41	5.684.920,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	63.130.341,49	57.445.420,66	51.778.604,24
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	63.130.341,49	57.445.420,66	51.778.604,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.878.561,27



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	33.251.780,22	27.566.859,39	21.900.042,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,69	28,83	25,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	29.878.561,27	57.445.420,66	27.566.859,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	2.012.274,45	0,00	0,00	36.257.362,30



Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,38	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,22	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.750.000,00	22.750.000,00	21.052.663,34	92,54
Provenientes da União	20.285.000,00	20.285.000,00	17.297.555,99	85,27
Provenientes dos Estados	1.483.000,00	1.483.000,00	2.998.621,60	202,20
Provenientes de Outros Municípios	982.000,00	982.000,00	756.485,75	77,04
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.750.000,00	22.750.000,00	21.052.663,34	92,54

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.477.000,00	16.939.500,00	13.785.469,54	81,38	12.696.533,04	74,95	12.527.873,96	73,96	1.088.936,50
Despesas Correntes	10.384.000,00	15.797.000,00	12.689.093,40	80,33	12.681.136,04	80,28	12.512.476,96	79,23	7.957,36
Despesas de Capital	1.093.000,00	1.142.500,00	1.096.376,14	95,98	15.397,00	1,33	15.397,00	1,33	1.080.979,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.845.000,00	9.395.800,00	6.650.008,69	70,78	6.244.329,69	66,46	5.504.313,37	58,58	405.679,00
Despesas Correntes	8.835.000,00	8.997.300,00	6.346.996,74	70,54	6.178.516,74	68,67	5.438.500,42	60,45	168.480,00
Despesas de Capital	10.000,00	398.500,00	303.011,95	76,04	65.812,95	16,52	65.812,95	16,52	237.199,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	437.000,00	437.000,00	349.749,81	80,03	330.858,92	75,71	297.172,25	68,00	18.890,85
Despesas Correntes	437.000,00	437.000,00	349.749,81	80,03	330.858,92	75,71	297.172,25	68,00	18.890,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	95.000,00	160.500,00	84.564,39	52,69	76.724,39	47,80	70.064,60	43,63	7.840,00
Despesas Correntes	95.000,00	160.500,00	84.564,39	52,69	76.724,39	47,80	70.064,60	43,63	7.840,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.742.000,00	2.752.500,00	1.745.318,90	63,41	1.689.004,20	61,36	1.659.024,55	60,27	56.314,70
Despesas Correntes	2.739.000,00	2.749.500,00	1.745.318,90	63,48	1.689.004,20	61,42	1.659.024,55	60,34	56.314,70
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	58.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	60.000,00	235.000,00	192.083,68	81,74	112.176,40	47,72	112.176,40	47,72	79.907,28
Despesas Correntes	60.000,00	235.000,00	192.083,68	81,74	112.176,40	47,72	112.176,40	47,72	79.907,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	23.714.000,00	29.932.300,00	22.807.195,01	76,20	21.149.626,64	70,66	20.170.625,13	67,39	1.657.568,37
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	71.734.000,00	77.108.100,00	52.766.703,88	68,43	48.200.105,36	62,51	45.829.790,35	59,44	4.566.598,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.967.000,00	26.524.800,00	18.062.578,84	68,10	17.518.357,95	66,05	14.294.512,55	53,89	544.220,85
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	13.421.000,00	13.399.000,00	7.455.429,52	55,64	6.353.205,65	47,42	5.640.254,55	42,09	1.102.223,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.249.000,00	1.307.500,00	895.358,39	68,48	884.885,96	67,68	845.450,15	64,66	10.472,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.930.000,00	9.602.500,00	6.520.194,45	67,90	5.481.128,20	57,08	5.181.857,57	53,96	1.039.066,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	73.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.260.000,00	771.100,00	237.271,42	30,77	157.364,14	20,41	157.364,14	20,41	79.907,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	121.634.000,00	128.734.000,00	85.937.536,50	66,79	78.595.047,30	61,05	71.949.229,37	55,89	7.342.489,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.599.000,00	28.817.300,00	21.716.196,92	75,36	20.304.607,65	70,46	19.434.626,67	67,44	1.411.589,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	99.035.000,00	99.916.700,00	64.221.339,58	64,27	58.290.439,65	58,34	52.514.602,70	52,56	5.930.899,97

FONTE: SIOPS, Votuporanga

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA SAÚDE**



**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA E DEFERIDA PARA
PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE (CMS) 2023-2025**

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, declara que houve 34 (trinta e quatro) inscrições de candidatos para concorrer nos segmentos, trabalhadores da área de saúde, usuários do SUS e prestadores de serviços do SUS referente à Deliberação n.º 17, de 01 de setembro de 2023 – Convocação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga (CMS) para o Biênio 2023/2025.

Das inscrições 01 (uma) foi indeferida para o seguimento **Usuários do SUS**:

1. Edmilson Ferreira da Silva Junior de Souza (envio fora do prazo).

Trinta e três (33) inscrições foram deferidas conforme abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. FABIANA BALDISSERA M. DUARTE, RG 22.xxx.xxx-7 E CPF 153.xxx.xxx-23;
2. ALESSANDRA ZANOVELI PUBLIO, RG 10.xxx.xx8 E CPF 126.xxx.xxx-81;
3. PAULA RUCELI DE SOUZA, RG 46.xxx.xxx-2 E CPF 371.xxx.xxx-40;
4. VANESSA FERIANI, RG 45.xxx.xxx-7 E CPF 345.xxx.xxx-30.

TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

1. MARCOS BELUCI MORGONI, RG 41.xxx.xxx-3 E CPF 316.xxx.xxx-64;
2. JAQUELINE DE CÁSSIA SILVA SILVEIRA GOMES, RG 40.xxx.xxx-8 E CPF 353.xxx.xxx-40;
3. VERA LÚCIA FUGITA DOS SANTOS, RG 16.xxx.xxx-1 E CPF 072.xxx.xxx-26;
4. LUCIENE CASTILHO MENDONÇA, RG 18.xxx.xxx-3 E CPF 109.xxx.xxx-64;
5. MAITHÊ DIAS CURTI SANTANA, RG 47.xxx.xxx-X E CPF 402.xxx.xxx-21;
6. RAFAEL MILANI REGONATTO, RG 33.xxx.xxx-7 E CPF 219.xxx.xxx-76;
7. FERNANDO RODRIGO GUERCHE, RG 32.xxx.xxx-5 E CPF 271.xxx.xxx-40;
8. SILVIA ALVES PONTES, RG 18.xxx.xxx-6 E CPF 111.xxx.xxx-63;
9. MARIA CECILIA FRANCELINO MIGUEL SOLANO, RG 15.xxx.xxx-5 E CPF: 053.xxx.xxx-16;
10. LIDIANE DOMINGOS DA SILVA BATISTA, RG 42.xxx.xxx-2 E CPF 325.xxx.xxx-54;
11. JANAÍNA OZELTO, RG 42.xxx.xxx-4 E CPF 219.xxx.xxx-83.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA, RG 64.xxx.xxx-7 E CPF 215.xxx.xxx-00;]
2. ANA LÚCIA SILVA LIMA, RG 66.xxx.xxx-4 E CPF 494.xxx.xxx-00;
3. RAQUEL MIGUEL, RG 12.xxx.xxx-8 E CPF 098.xxx.xxx-00;
4. LUIZ CARLOS DE LIMA, RG 12.xxx.xxx-2 E CPF 018.xxx.xxx-04;
5. ANTÔNIO ACÍLIO GIMENES RG 7.xxx.xx5 E CPF 774.xxx.xxx-68;
6. CRISTIANE CHAGAS MARCELANI BARACIOLLI, RG 32.xxx.xxx-0 E CPF 325.xxx.xxx-89;
7. JOSCELINO ANTONIO DA COSTA FILHO, RG 6.xxx.xx8 E CPF 611.xxx.xxx-30;
8. EDSON CRUSCA, RG 5.xxx.xx0 E CPF 546.xxx.xxx-49;
9. GEOVANA DE ERNESTO DOS SANTOS, RG 003.xxx.xxx-16 E CPF 416.xxx.xxx-72;
10. PEDRO CONCEIÇÃO GONÇALVES, RG 1.xxx.xxx-0 E CPF 605.xxx.xxx-68;
11. GILBERTO DONIZETE DE SOUZA, RG 9.xxx.xx9 E CPF 928.xxx.xxx-87;
12. LOURIVAL CALSAVARA, RG 8.xxx.xxx-0 E CPF 786.xxx.xxx-15;
13. SÔNIA CATARINA AMANCIO, RG 9.xxx.xxx-6 E CPF 074.xxx.xxx-76;
14. MÁRCIO BRANDINI CRIADO, RG 34.xxx.xxx-0 E CPF 219.xxx.xxx-92;
15. VALÉRIA CRISTINA ROSSI, RG 17.xxx.xxx-1 E CPF 098.xxx.xxx-12;
16. SANDRA LOURENÇO VALINO, RG 22.xxx.xxx-5 E CPF 221.xxx.xxx-88;
17. DALILA PEREIRA DA SILVA, RG 48.xxx.xxx-4 E CPF 398.xxx.xxx-50;
18. CELSO LUIZ MURARI, RG 15.xxx.xx9 E CPF 098.xxx.xxx-09.

Art. 2º Informamos que a Assembleia de Eleição com a finalidade precípua de eleger os membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP para o pleito 2023/2025, ocorrerá no dia 06 de outubro de 2023, com início às 08h, no Espaço UNIFEV Saúde, localizado na Rua Tocantins nº 2.918 – Santa Eliza.

Art. 3º Essa Relação Nominal entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br